PORTARIA N°131, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº1.176, de 16 de maio de 2018 e Laudo Técnico de Inspeção de Atividades e Operações Insalubres e Perigosas – LTCAT,

RESOLVE:

RATIFICAR a CONCESSÃO de adicional de 40% de insalubridade, a partir de 11 de março de 2019, à servidora ANDREIA ALBA WESCHENFELDER, matrícula nº700, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40h/sem.

Presidente Lucena, 10 de maio de 2019.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário da Administração Interino